



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**ANO LIV – Nº064**  
João Pessoa, 18 de novembro de 2019

**EDIÇÃO DE  
NOVEMBRO**

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

## EXPEDIENTE



### UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**REITORA:**

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**VICE-REITORA:**

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:**

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

**EDITORIA DA UFPB**

**DIRETORA:**

IZABEL FRANÇA DE LIMA

**SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO**

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

**SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:**

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

**SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:**

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

## NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira\*.

\*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

[Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: [boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br](mailto:boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br)

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

## APRESENTAÇÃO

**BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE)** - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O **BSE** é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraíba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

**Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.**

**Dia da Publicação: Quinta-Feira\*.**

\*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

**ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR**  
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**REITORIA/UEPB****PORTARIAS DA REITORIA****PORTARIA Nº 318, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.015358/2015-63

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 1468/R/GR, de 20 de setembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 23 de setembro de 2016, prorrogada pela Portaria de nº 07/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 069/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 132/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria de nº 196/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria de nº 252/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.015358/2015-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 319, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.018725/2017-42

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 89/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 08/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 070/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 134/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 198/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 253/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.018725/2017-42, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.055064/2015-74 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA Nº 320, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Recondição no Processo nº 23074.018552/2017-62

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 86/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 09/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 071/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 135/R/GR, de 20 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 199/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 254/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.018552/2017-62, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.012676/2016-53 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 321, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Recondição no Processo nº 23074.018726/2017-97

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 88/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 010/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 087/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 136/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 200/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 256/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.018726/2017-97, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 322, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.018560/2017-17

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 87/R/GR, de 13 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 16 de março de 2017, prorrogada pela Portaria 011/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 072/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 137/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 201/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 255/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.018560/2017-17, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23074.014551/2016-68 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 323, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055070/2015-21

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 57/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 012/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 073/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 139/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 202/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 257/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.055070/2015-21, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA Nº 324, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.027498/2015-84

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 158/R/GR, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 30, de 17 de maio de 2017, reconduzida pela Portaria 013/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 074/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 140/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 203/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 258/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.027498/2015-84, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 325, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Recondução no Processo nº 23074.060015/2014-72

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 310/R/GR, de 13 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19 de novembro de 2018, prorrogada pela Portaria 020/R/GR, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 076/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 142/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 204/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 259/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.060015/2014-72, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 326, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.014421/2015-44

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 133/R/GR, de 08 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 18, de 15 de maio de 2018, reconduzida pela Portaria 014/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 077/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 145/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 207/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 261/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.014421/2015-44, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 327, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Recondução no Processo nº 23074.023620/2018-96

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria de nº 183/R/GR, de 03 de junho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 27, de 04 de julho de 2018, prorrogada pela Portaria 015/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 78/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 146/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 208/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 262/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.023620/2018-96, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA Nº 328, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Recondução no Processo nº 23074.070998/2015-36

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 276/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria 031/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, reconduzida pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, prorrogada pela Portaria 147/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, reconduzida pela Portaria 209/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, prorrogada pela Portaria 263/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.070998/2015-36, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA Nº 329, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.009643/2016-26

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 277/R/GR, de 19 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 24 de setembro de 2018, reconduzida pela Portaria 032/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 090/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 148/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 210/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 264/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.009643/2016-26, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 330, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.006740/2016-67

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 022/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 094/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 149/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 211/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 265/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.006740/2016-67, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 331, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.021408/2014-61

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 023/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 095/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 150/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 212/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 266/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.021408/2014-61, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PORTARIA Nº 332, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.052480/2018-63

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 024/R/GR, de 18 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 096/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 151/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 213/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 267/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.052480/2018-63, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 333, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055390/2015-81

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 304/R/GR, de 13 de setembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 15 de setembro de 2017, reconduzida pela Portaria 017/R/GR, de 10 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 03, de 17 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 079/R/GR, de 15 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 152/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 214/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de julho de 2019, reconduzida pela Portaria 268/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.055390/2015-81, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 334, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.055555/2014-34

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário designada pela Portaria 112/R/GR, de 16 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 19 de abril de 2018, reconduzida pela Portaria 034/R/GR, de 22 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 04, de 24 de janeiro de 2019, prorrogada pela Portaria 097/R/GR, de 21 de março de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 14, de 21 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 153/R/GR, de 20 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 27 de maio de 2019, prorrogada pela Portaria 215/R/GR, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 36, de 22 de março de 2019, reconduzida pela Portaria 269/R/GR, de 13 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 16 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 23074.055555/2014-34, que apura eventuais responsabilidades administrativas nele descritas e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
Reitora

**PORTARIA Nº 335, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa Prorrogação no Processo nº 23074.087016/2018-98

**A MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário designado pela Portaria de nº 102/R/GR, de 02 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 11 de abril de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 157/R/GR, de 24 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 27 de maio de 2019, prorrogado pela Portaria de nº 172/R/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 28, de 21 de junho de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 182/R/GR, de 05 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 11 de julho de 2019, prorrogado pela Portaria de nº 232/R/GR, de 08 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 39, de 15 de agosto de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 237/R/GR, de 26 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 40, de 26 de agosto de 2019, prorrogado pela Portaria de nº 275/R/GR, de 23 de setembro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 25 de setembro de 2019, reconduzido pela Portaria de nº 289/R/GR, de 07 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18 de outubro de 2019, a fim de apurar inassiduidade habitual ou abandono de cargo, assim como os fatos conexos, por parte da servidora ELMA CALISTO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 0388154, conforme consta no processo 23074.087016/2018-98.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/GR Nº 336, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Assessora

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.009365/2017-98, **resolve**:

Art. 1º Designar ADRIANA RODRIGUES DA SILVA, SIAPE 1830125, CPF 564.850.932-49, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA VICE-REITORIA, para exercer a função de Assessora da Vice-Reitoria, sem gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**  
**VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA R/GR Nº 337, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Designa Assessora

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.009365/2017-98, **resolve**:

Art. 1º Designar JOSELITA FÉLIX DE ALENCAR FERNANDES, SIAPE 22153961, CPF 219.227.724-53, TELEFONISTA, Regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no GABINETE DA VICE-REITORIA, para exercer a função de Assessora da Vice-Reitoria, sem gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA**  
**VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA Nº 08/1972

**PORTARIA Nº 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa instauração do Processo n.º 23074.028684.2016-11

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar n.º 23074.028684.2016-11, designando para compor a Comissão Processante os servidores **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula Siape n.º 1856560, **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula Siape n.º 1941392 e **FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1097931 – para, sob a presidência da servidora **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula Siape n.º 1856560 - e com fulcro no art. 152 da Lei 8.112/90, apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no referido processo e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

**PORTARIA Nº 339, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

Designa substituição de membro de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar

A **MAGNÍFICA REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Substituir a servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula Siape n.º 20403956, pela servidora **LAURA CRISTINA MENEZES NUNES**, Matrícula Siape n.º 1856560, a qual passará a integrar, na condição de membro, as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar referentes aos processos 23074.059060.2015-65 e 23074.052836.2015-16;

Art. 2º Substituir a servidora **KATIANELLE CARDOZO PEREIRA**, Matrícula Siape n.º 20403956, pelo servidor **AUGUSTO BEZERRA DE LIMA**, Matrícula Siape n.º 1941392, o qual passará a integrar, na condição de membro, as Comissões de Processo Administrativo Disciplinar referentes aos processos 23074.071764.2015-14 e 23074.064604.2015-19;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
**REITORA**

## PROGEP/REITORIA/UFPB PORTARIAS DA REITORA

### PORTARIA R/PROGEP Nº. 1590, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.044255/2019-34, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na Secretaria Executiva, vinculado a Pró-Reitoria de Assistência e Promoção ao Estudante.

Servidor	Matrícula	Cargo
GLEVBSON KLEYTON DE AZEVEDO SOARES	1987108	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MARIVETE SANTOS DA COSTA	1654336	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
MARKUS VINICIUS LUIZ FERANDES	2093860	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ  
REITORA

### PORTARIA R/PROGEP Nº 1594 DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo nº 23074.066365/2019-57, **resolve:**

I - Autorizar o servidor JOSÉ KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 17615778, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, a prestar serviços, em caráter de colaboração técnica, junto ao CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, DO CAMPUS DE CAJAZEIRAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, pelo período de 01 (um) ano, .

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1596 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.042545/2019-43, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, vinculado ao CENTRO DE TECNOLOGIA.

Servidor	Matrícula	Cargo
João Paulo Marques de Almeida	1673867	Assistente em Administração
Cinara Leite Guimarães	2506995	Secretaria Executiva Bilingue

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1597 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.040325/2019-85, **resolve:**

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na BIBLIOTECA SETORIAL, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

Servidor	SIAPE	Cargo
Juccia Nathielle do Nascimento Oliveira	2422494	Bibliotecário-Documentalista
Edilson Targino de Melo Filho	1146004	Bibliotecário-Documentalista
Roberval Barboza da Silva	334142	Auxiliar em Administração
Heronides Elias da Silva	335462	Auxiliar em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1598 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.045710/2019-19, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício na COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA EM REDE NACIONAL, vinculado ao CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS.

Servidor	Siape	Cargo
Rafael da Fonseca Cavalcanti	1765885	Auxiliar em Administração
Silvio José Pereira dos Santos	336847	Auxiliar em Administração

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1621 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.052123/2019-86, **resolve**:

Homologar afastamento do País a DAMIÃO JÚNIO GONÇALVES ARAÚJO, Matrícula SIAPE 16540898, PROFESSOR AUXILIAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, que, no período de 16/10/2019 a 14/12/2019, participou de capacitação científica como membro Associado Júnior no Abdus Salam International Center for Theoretical Physics – ICTP, na cidade de Trieste, Itália.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1622 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.053110/2019-24, **resolve**:

Homologar afastamento do País a VÂNIA DA SILVA FRAGA, Matrícula SIAPE 03373289, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, que, no período de 06/10/2019 a 13/10/2019, incluído o trâmite, com ônus limitado, participou do XXII Congresso Latino-americano de Ciência del Suelo na cidade de Montevideú, Uruguai.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1623 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.051486/2019-02, **resolve:**

Homologar afastamento do País a LUCIANO BEZERRA GOMES, Matrícula SIAPE 23708774, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, que, no período de 02/11/2019 a 10/11/2019, incluído o trânsito, com ônus limitado, participou da Reunião do Projeto de Pesquisa Intitulado "Equi-PMQA Project" financiado pelo UK's Medical Research Council (MRC) e Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo a Pesquisas, na cidade de Londres, Inglaterra.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1624 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.019129/2019-41, **resolve:**

Homologar afastamento do País a FÁBIO MURA, Matrícula SIAPE 16793249, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, que, no período de 11/05/2019 a 26/05/2019, incluído o trânsito, com ônus limitado, participou de atividades acadêmicas na Univesitá di Roma La Spienza, na cidade de Roma, Itália.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

**PORTARIA R/PROGEP Nº 1625 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.051524/2019-19, **resolve:**

Homologar afastamento do País a BRUNO DE OLIVEIRA DIAS, Matrícula SIAPE 19748147, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SOLOS E ENGENHARIA RURAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, que, no período de 06/10/2019 a 13/10/2019, incluído o trânsito, com ônus limitado, participou do XXII Congresso Latino-americano de Ciência del Suelo, na cidade de Montevidéu, Uruguai.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 1626 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.054692/2019-66, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a SUZANE MARIA BARROS GOMES, Matrícula SIAPE 17341864, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE JORNALISMO, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, que, no período de 16/07/2019 a 08/01/2020, participa de elaboração de pesquisa de qualificação de doutorado, no programa de Pós-graduação em Sociedade e cultura na Amazônia, na Universidade Federal do Amazonas.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 1630 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.057272/2019-31, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a ANDRÉ DE SÁ BRAGA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 11573372, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 09/11/2019 a 14/11/2019, participar de curso teórico prático em cadáveres frescos, na cidade de Miami, EUA, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## **PORTARIA R/PROGEP Nº 1631 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.050282/2019-46, **resolve**:

Autorizar afastamento do País a DENILSON PEREIRA DE MATOS, Matrícula SIAPE 17363094, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE LÍNGUA PORTUGUESA E LINGÜÍSTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LENTRAS E ARTES, para, no período de 01/10/2019 a 30/09/2020, realizar Pós-Doutorado na Escola de Educação, em Lisboa, e na Universidade de Lisboa, Portugal, com ônus limitado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1632 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.054975/2019-16, **resolve**:

Homologar afastamento do País a ROBERTO LEAL PIMENTEL, Matrícula SIAPE 03373459, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, que no período de 04/10/2019 a 13/10/2019, realizou atividades acadêmicas na University of Exeter (UK), Inglaterra, com ônus para a CAPES, conforme solicitação do interessado.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP/Nº 1633, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO 23074.076682/2019-81, **resolve**:

I - Designar DANIELLE PONCIANO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 21595620, CPF Nº 06707757466, TÉCNICO EM SECRETARIADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO POPULAR, da PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, para exercer a função de Coordenadora de Educação Popular/COEP/PRAC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 13.11.2019 a 18.11.2019.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/PROGEP Nº 1634 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.044763/2019-12, **resolve**:

I – Conceder Flexibilização da Jornada de Trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução da remuneração, nos termos do Art. 17 da Portaria GB/REITORIA/Nº 170, de 06 de junho de 2019, aos servidores listados abaixo, todos em exercício no CENTRO DE ATENÇÃO E REFERÊNCIA À SAÚDE.

Setor	Servidor	Matrícula	Cargo
CRAS	Edilza Vicente da Silva	335411	Auxiliar em Administração
	José Emanuel Siqueira Neves	336807	Assistente em administração
	Tereza Raquel Pessoa da Rocha Bruno	2356552	Farmacêutico
	Luthgar Gomes Medeiros de Souza	2117403	Médico-Área
	Eliane de Almeida Fernandes Oliveira	335726	Médico-Área
	Gyanna Lys de Meio Moreira Montenegro	334221	Médico-Área

CRAS - Coordenação de Medicina	Hélio Domingues Malheiros	336229	Médico-Área
	João Dehon Leandro França	1454210	Médico-Área
	Kátia Laureano dos Santos	2117438	Médico-Área
	Liane Franco Barros Mangueira	1516535	Médico-Área
	Norland de Souza Lopes	1142955	Médico-Área
	Patrícia Marques Lima Stade	337236	Médico-Área
	Ronaldo Bezerra de Queiroz	899436	Médico-Área
	Túlio Rocha Petruccio	2314822	Médico-Área
	Valéria de Fátima da Silva Coutinho	1446464	Médico-Área
CRAS - Coordenação de Enfermagem	Neuza Rodrigues da Costa	337283	Enfermeiro-Área
	Alexandre César Soares de Souza	1420449	Auxiliar de Enfermagem
	Ana Sofia Carvalho de Figueiredo Diniz	1117348	Auxiliar de Enfermagem
	Ana Lúcia Félix de Pontes	336151	Auxiliar de Enfermagem
	Ana Lúcia Teixeira de Lima	1110263	Auxiliar de Enfermagem
	Catarina Trigueiro da Silva	1356581	Auxiliar de Enfermagem
	Cláudia Patrícia da Nobrega Nunes	1420153	Enfermeiro-Área
	Dilza Maria de Moraes Melo	334958	Auxiliar de Enfermagem
	Ericka Simone Gomes da Silva	1516328	Auxiliar de Enfermagem
	Herenice Micena da Silva	334121	Auxiliar de Enfermagem
	Janair Victor de Carvalho	334283	Auxiliar de Enfermagem
	Jaqueline de Sousa Macêdo	1445871	Técnico de Enfermagem
	Jordania Raquel Araújo Augusto	1422413	Auxiliar de Enfermagem
	Josélia Lúcio da Silva	1420001	Auxiliar de Enfermagem
	Lea Cristina Almeida Reul	1424431	Enfermeiro-Área
	Maria Anunciada	334915	Auxiliar de Enfermagem
	Martha dos Anjos Galvão Araújo	1446815	Auxiliar de Enfermagem
	Mércia Maria Braz Ferreira	1451324	Técnico em Enfermagem
Rosicleide Santos da Silva	1116724	Auxiliar de Enfermagem	
	Valderiane Bezerra Pontes Netto	1356080	Auxiliar de Enfermagem
	Zelândia Ladislau de Figueiredo Lima	1117331	Auxiliar de Enfermagem

CRAS – Coordenação de Psicologia	Maria Socorro de Albuquerque Caldeira	6336122	Psicólogo
	Rosalia Carmen de Lima Freire	1404984	Psicólogo
CRAS – Coordenação de Nutrição	Geovania Maria Sales de Menezes	1164357	Nutricionista
	Maria Aparecida Gouveia da Cunha Lourenço	336406	Nutricionista
	Walkyria de Fátima Cunha Medeiros	1163133	Nutricionista
CRAS – Coordenação de Odontologia	Ângela Maria Kluppel da Silva	333170	Odontólogo
	João Pedrosa Wanderley Filho	334535	Odontólogo
	Julyanna Filgueiras Gonçalves de Farias	1898174	Odontólogo
	Kildare César Carvalho de Albuquerque	336619	Odontólogo
	Marize Cristina Saraiva de Freitas Figueiredo	334855	Odontólogo
	Roberta Ferreti Bonan Dantas Batista	2853305	Odontólogo
	Ionaria Oliveira de Assis	3014783	Odontólogo
CRAS – Coordenação de Bucomaxilofacial	Rômulo Lucena Rangel Travasso	1115496	Odontólogo
	Ednaldo Ribeiro Franco	6337367	Odontólogo

II – Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, podendo ser revogada a qualquer momento, no interesse da Administração.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PORTARIA R/GR/PROGEP/Nº 1640, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda pelo ART. 47 - LEI COMPLEMENTAR 73/1993, e demais informações que constam do Processo nº 23074.054632/2019-43, **resolve**:

Art. 1º - Efetivar a requisição da servidora KENYA ALVES DE FREITAS, Matrícula SIAPE nº 19063560, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal da Paraíba, para exercício junto a Procuradoria Federal do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte.

Art. 2º - O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Art. 3º - Tornar-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ**  
REITORA

## PROGEP/UFPB

### PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

#### PORTARIA PROGEP/Nº 2665, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 2539, de 10.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18.10.2019, Página 35, que dispensou Carlos Alberto de Souza Filho, Matrícula SIAPE 18390656, Processo nº 23074.057202/2019-83:

**Onde se lê:** "Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Energias Renováveis/CEAR".

**Leia-se:** "Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/CEAR".

**RETIFICAR** a Portaria PROGEP nº 2540, de 10.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 58, de 18.10.2019, Página 35, que designou Cleonilson Protasio de Souza, Matrícula SIAPE 15239205, Processo nº 23074.057202/2019-83:

**Onde se lê:** "Vice-Chefe do Departamento de Engenharia de Energias Renováveis/CEAR".

**Leia-se:** "Vice-Chefe do Departamento de Engenharia Elétrica/CEAR".

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORTARIA PROGEP/Nº. 2679, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063233/2019-73, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a JOSÉ DARWIN DIAZ SANCHEZ NETO, Matrícula SIAPE 13876593, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão do Curso de Bacharel em Contabilidade, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 18.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

#### PORTARIA PROGEP Nº. 2684, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040823/2019-28, **resolve:**

I – Dispensar LAURO SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 03340810, CPF Nº 070866903434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical/NEMTROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2685, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040823/2019-28, **resolve:**

I – Designar LEOPOLDINA DE FÁTIMA DANTAS DE ALMEIDA CAVALCANTI, matrícula SIAPe 24058706, CPF Nº 05122159440, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical/NEMTROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2686, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040823/2019-28, **resolve:**

I – Designar LAURO SANTOS FILHO, matrícula SIAPE 03340810, CPF Nº 070866903434, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenador do Núcleo de Medicina Tropical/NEMTROP/CCS.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2687 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019**

REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056545/2019-21, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2277, de 17 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro de 2019, que concedeu licença capacitação a ANABELLE CAMAROTTI DE LIMA BATISTA, Matrícula SIAPE 18862825: 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**Onde se lê:** “nos períodos de 30/10/2019 a 13/11/2019 e 03/02/2020 a 18/03/2020”.

**Leia-se:** “nos períodos de 30/10/2019 a 13/12/2019 e 03/02/2020 a 18/03/2020”

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2689, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.064034/2019-82, **resolve**:

Designar JOSEVAL DOS REIS MIRANDA, matrícula SIAPE 19135871, CPF Nº 75792826587, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Coordenador do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade da Escola/GDE/CE, no período de 07.10.2019 a 07.10.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2690, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.064034/2019-82, **resolve**:

Designar JEANE FÉLIX DA SILVA, matrícula SIAPE 25061808, CPF Nº 03528368497, Classe A, PROFESSOR ADJUNTO A, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE HABILITAÇÕES PEDAGÓGICAS, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Especialização em Gênero e Diversidade da Escola/GDE/CE, no período de 07.10.2019 a 07.10.2021.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2691, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.058170/2019-33, **resolve**:

I - Dispensar SIMONE HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 12227028, CPF Nº 25232460234, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS/FCC, a partir de 07.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2692, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.058170/2019-33, **resolve:**

Dispensar MARIA JÚLIA GUIMARÃES OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE 03372827, CPF Nº 20285892487, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS, a partir de 07.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2693, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.058170/2019-33, **resolve:**

I - Designar RAFAELLA QUEIROGA SOUTO, matrícula SIAPE 17629655, CPF Nº 01343133483, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DA SAÚDE PÚBLICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS/FCC, no período de 07.11.2019 a 06.11.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2694, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.058170/2019-33, **resolve:**

Designar MARIA JÚLIA GUIMARÃES OLIVEIRA SOARES, matrícula SIAPE 03372827, CPF Nº 20285892487, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM CLÍNICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem/CCS, no período de 07.11.2019 a 06.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2695, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº PROCESSO Nº 23074.056622/2019-42, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a RANYERI D' AVILA ALVES COELHO, Matrícula SIAPE 17554426, MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 01.11.2019 a 14.02.2020, desenvolver estudos presenciais e Ead, em Recursos Bioestáticos e Protocolos Avaliativos da Educação Física.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2696, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.073270/2019-90, **resolve:**

I - Designar MATHEUS BERNARDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 18533368, CPF Nº 02903101485, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para exercer a função de Chefe do Setor de Tecnologia da Informação e Informática do Centro de Ciências Médicas/CCM.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP Nº 2697 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.073287/2019-47, **resolve:**

I - Remover, a pedido, o servidor MANUEL MONTEIRO CUNEGUNDES CAPANO, Matrícula SIAPE 19143628, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA PROGEP Nº 2698 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.073280/2019-25, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o servidor JOÃO CLEBER LIMA SOARES, Matrícula Siape 1651169, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SEÇÃO DE CADASTRO E REGISTRO FUNCIONAL, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para a SUPERINTENDÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2699 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.073274/2019-78, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o servidor DIEGO BRITO CRUZ, Matrícula Siape 10441278, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para a PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2700, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052413/2019-20, **resolve:**

Conceder Licença a JOCELINA DA COSTA ALMEIDA, Matrícula SIAPE 03359855, ADMINISTRADOR, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 25.10.2019 a 23.12.2019, 02 (dois meses), referente ao quinquênio 2014/2019, nos termos da lei nº 8112/90 e 8.162/91.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2701 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064753/2019-01, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a RODRIGO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Matrícula SIAPE 23299751, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia da certidão do curso de ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS pela UNINTER, com vigência a partir de 07/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2702 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.071290/2019-26, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% (vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a ARON ORNILO DA SILVA, Matrícula SIAPE 19976204, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE GESTÃO DE DESEMPENHO, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia da certidão do curso de TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 23/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2703 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069678/2019-67, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento), concedido a ANGELA MARIA BATISTA RODRIGUES DE MACEDO, Matrícula SIAPE 16183734, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ESCOLA DE EDUCACAO BASICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia da certidão do curso de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA realizado pela Faculdade Estácio de Sá, com vigência a partir de 21/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2704, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066487/2019-43, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para E- II, a RONEI DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula SIAPE 37850675, ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005 (40h); Teste de Invasão de Aplicações WEB (40h); Inglês para Proficiência (60h); Qualidade no Atendimento (30h); e Gestão de Projetos (45h), totalizando 215 horas-aula, com vigência a partir de 29.11.2019. Do total de 215 horas-aula, foram utilizadas 120 horas, para esta progressão, restando um saldo residual de 95 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2705, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.071854/2019-21, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a HAMILTON MATOS CARDOSO JÚNIOR, matrícula SIAPE 14113895, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos de: Educação em Direitos Humanos (30h); Ética e Serviço Público (20h); Formação de Facilitadores de Aprendizagem (40h); Um por Todos e Todos por Um (40h); Formação de Tutores para EAD (120h) e Promoção e Defesa dos Direitos LGBT (30h), totalizando 280 horas, com vigência a partir de 13.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº. 2706, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.072915/2019-77, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a ADRIANA TIYOKO URA, matrícula SIAPE 11610995, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos de: Comunicação Escrita (40h); Controle Social e Lei de Acesso a Informação (40h); Excelência no Atendimento (20h) e Qualidade no Atendimento ao Público (30h), totalizando 130 horas, com vigência a partir de 29.10.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2707 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.074300/2019-85, **resolve:**

I – Remover, a pedido, o(a) servidor(a) JOSENILDO DA CONCEIÇÃO BARROS GOMES, Matrícula Siape 2412442, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, para a PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2708 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064877/2019-89, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a ALINE SOUSA DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 1413166, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TURISMO (BACHARELADO), emitido pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2709 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064657/2019-55, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a ANA ALINE DOS SANTOS LINS FORMIGA, Matrícula SIAPE 3151678, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no INSTITUTO DE PESQUISA EM FARMACOS E MEDICAMENTOS, por ter apresentado cópia do Diploma do curso de Bacharel em Comunicação Social – Habilitação Jornalismo, com vigência a partir de 07/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2710 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº 23074.074437/2019-30, **resolve:**

I – Remover, a pedido, a servidora JULIANA LUÍZA DE ARAÚJO, Matrícula Siape 10824142, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2711 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068985/2019-21, **resolve:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP nº 1071, de 11/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 30/07/2019, que removeu o servidor LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE 1474793, ocupante do cargo de Administrador de Edifício, da Prefeitura Universitária para a Superintendência de Infraestrutura.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº DE 2712 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073439/2019-10, **resolve:**

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 20% ( vinte por cento) para 25% (vinte e cinco por cento), concedido a JANDUI BENICIO DE SA, Matrícula SIAPE 17616499, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do diploma do curso de ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO), realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 30/10/2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2713 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064939/2019-52, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a DANIEL JOSÉ DE SOUZA DANTAS FILHO, Matrícula SIAPE 31516781, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2714 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065323/2019-07, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a HUGO DE MOURA COSTA, Matrícula SIAPE 23300091, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRG PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO), emitido pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 30/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2715 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065922/2019-12, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ANA BEATRIZ CANDIDO VIEIRA, Matrícula SIAPE 3152114, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS – LÍNGUA ESPANHOLA, emitido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com vigência a partir de 10/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2716 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064987/2019-41, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a JAISE PAIVA DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 3152385, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WNADERLEY, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR, emitido pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2717 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064931/2019-96, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento), a ANTÔNIO GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE 3152256, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WNADERLEY, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA, emitido pela Universidade de Pernambuco, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2718 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064655/2019-66, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento), a ALINE DOS SANTOS DEIRO, Matrícula SIAPE 3151997, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO), emitido pela Universidade Estadual de Feira de Santana, com vigência a partir de 07/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2719 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.063233/2019-73, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 1725, de 19 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 30 de julho de 2019, que concedeu progressão por capacitação a JARDEL OLIVEIRA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 23289381:

**Onde se lê:** “vigência a partir de 18/10/2019.

**Leia-se:** “vigência a partir de 01/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2720 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059818/2019-99, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a NATALY SOARES LEITE MORO, Matrícula SIAPE 17473191, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, no período de 21/10/2019 a 25/11/2019, para realização dos seguintes cursos: “Bibliotecas Universitárias: Gestão, processo e qualidade”; “Formato Bibliográfico MARC 21 (atualizado)” e “Acessibilidade e Inclusão em Bibliotecas”.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2721 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.060893/2019-01, **resolve:**

Conceder afastamento parcial a DORALICE SATYRO MAIA, Matrícula SIAPE nº 03371952, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 22/09/2019 a 11/10/2019, participar de atividades acadêmicas, junto à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” e do Instituto de Estudos Brasileiros na Universidade de São Paulo, em São Paulo – SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2722 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063204/2019-10, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a IZABEL CRISTINA VASCONCELOS, Matrícula SIAPE 31172802, AUXILIAR DE ENFERMAGEM Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA, SAÚDE DO SERVIDOR, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no período de 04/11/2019 a 03/02/2020, para realizar cursos de Terapias Florais de Bach, Técnicas de Relaxamento, Arteterapia, Psicoterapia Holística – Fundamentos Essenciais.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2723 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059173/2019-94, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a ANDREW ANDERSON CHAGAS CAMARA, Matrícula SIAPE 27434776, TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no período de 07/10/2019 a 05/01/2020, para realizar curso de Desenho Educacional e aprendizagem Mediada Pelas Tecnologias.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2724 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057740/2019-78, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a TÂNIA DUARTE RODRIGUES DE MELO, Matrícula SIAPE 20353258, SECRETÁRIO EXECUTIVO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE ECONOMIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, no período de 14/10/2019 a 13/12/2019, para realizar curso de aperfeiçoamento em língua inglesa.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2725, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.071074/2019-81, **resolve**:

Designar LEONEL OLIVEIRA SOUSA, matrícula SIAPE 24228644, CPF Nº 09044006460, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Fiscalização de Obras/GFO/SINFRA, em caráter de substituição, nos períodos de 21.09.2019 a 30.10.2019 e de 15.11.2019 a 21.12.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2726 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052565/2019-22, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a ANA CLÁUDIA DA SILVA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 21175213, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, nos períodos de 14/11/2019 a 13/12/2019 e de 03/02/2020 a 02/04/2020, para desenvolver atividades de pesquisa.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2727 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074809/2019-28, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GENIVALDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 03337002, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Cidadania e Ética no Serviço Público (90h), totalizando 90 horas com vigência a partir de 01/11/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2728 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.068112/2019-18, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a FRANCISCO BERNARDINO DA SILVA NETO, matrícula SIAPE 24865067, MÉDICO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA D. I. C., por ter apresentado cópias dos certificados: Hanseníases na Atenção Básica (45h); Doenças do aparelho Digestivo (45h); Esquistossomose: manejo clínico e epidemiológico na Atenção Básico (45h); XX Congresso Brasileiro de Infectologia – Infecto 2017 (33h); 54º congresso da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical – MEDTROP 2018 (36h); Ética e Serviço Público (20h), totalizando 224 horas com vigência a partir de 30/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2729 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.069265/2019-82, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a EMMANUEL MELQUIADES ARAÚJO, matrícula SIAPE 30410106, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, por ter apresentado cópias dos certificados: Etapa Preliminar do Processo de Compras: Elaboração do Tempo de Referência Simplificado, Pesquisa de Preços, Solicitação de Materiais no SIPAC e Solicitação de Serviços (32h); Ética no Serviço Público – EAD (20h); Conscientização em Segurança da Informação – EAD (40h); Planejamento e Gestão Orçamentária (20h); sistema Integrado: SIPAC, SIGRH e SIGAA – Campus I (20h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h); Inglês para proficiência – EAD (60h); aplicativos Google e Orçamentária e Financeira – EAD (55h); totalizando uma carga horária de 307 horas e vigência a partir de 24/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2730 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.031661/2019-37, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a EDILSON TARGINO DE MELO FILHO, matrícula SIAPE 11460047, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório (20h); Etapa de Implantação de Módulo Catálogo de Materiais, compras, Contratos, Licitação e Atendimento de Requisições do sistema Administrativo – SIPAC – CCA (32h); Conscientização em Segurança da Informação (40h); treinamento noções de Preservação de Acervos em Papel (80h); Ética no Serviço Público (20h); Linguagem e Comunicação Institucional (40h); Processo Eletrônico Módulo I e II (20h); totalizando uma carga horária de 252 horas e vigência a partir de 21/11/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2731, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074173/2019-14, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-III para Nível C-IV, a JOANA D'ARC MIGUEL DA SILVA, matrícula SIAPE 1454212, AUXILIAR EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do certificado do curso: Estimulação Precoce (120h), com vigência a partir de 31/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2732 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.065143/2019-17, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a RAUL SANTOS LEANDRO, Matrícula SIAPE 31517761, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO, emitido pela UNIPE, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2733 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.056527/2018-68, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2590, de 08 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19/11/2018, que concedeu afastamento parcial a MARIVETE SANTOS DA COSTA, Matrícula SIAPE 1654336:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**Onde se lê:** "Conceder afastamento a MARIVETE SANTOS DA COSTA"; e "Período de 01/08/2008 a 31/07/2020".

**Leia-se:** "Conceder afastamento parcial"; e "Período de 01/08/2018 a 31/07/2020".

TORNAR SEM EFEITO as Portarias anteriores a esta, que tratam de retificação da portaria PROGEP nº 2590, de 08/11/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 49, de 19/11/2018.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA PROGEP/Nº 2734 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 23074.041257/2019-71, **RESOLVE**:

RETIFICAR a Portaria PROGEP nº 2550, de 15 de outubro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 29 de outubro 2019, que concedeu licença para capacitação a MARIA ELIZETE GUIMARÃES CARVALHO, Matrícula SIAPE 13304069:

**Onde se lê:** "AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO".

**Leia-se:** "PROFESSOR ASSOCIADO".

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2735 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060498/2019-10, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a VALÉRIA DE ANDRADE MAIA, Matrícula SIAPE 18556724, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, no período de 21/09/2019 a 21/12/2019, para concluir a dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, nesta Universidade Federal da Paraíba.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2736 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.060498/2019-10, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a LUIS ALVES DA NÓBREGA NETO, Matrícula SIAPE 19597106, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 04.11.2019 a 02.02.2020, elaborar dissertação de mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional, na Universidade Federal da Paraíba.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2737 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.052437/2019-89, **resolve**:

Conceder Licença para Capacitação a ALINE MENEZES GUEDES DIAS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 18827949, FONOAUDIÓLOGA Regime de Trabalho T-30, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FONOAUDIOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no período de 01/10/2019 a 01/01/2020, para realizar o curso de Inglês I, na UNIEDUCAR UNIVERSIDADE CORPORATIVA.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2738, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.074895/2019-79, **resolve**:

Conceder afastamento parcial a WÉCIO PINHEIRO ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 29419952, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 04/11/2019 a 09/11/2019, participar da II Semana Integrada de Filosofia, na Universidade Federal de Pelotas, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2739, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.074900/2019-43, **resolve**:

Conceder afastamento parcial a WÉCIO PINHEIRO ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 29419952, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, para participar do IX Seminário de Análise do Discurso, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2739 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.074900/2019-43, **resolve**:

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

Conceder afastamento parcial a WÉCIO PINHEIRO ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 29419952, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 11/11/2019 a 14/11/2019, para participar do IX Seminário de Análise do Discurso, na Universidade Federal de Pernambuco, com ônus limitado.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2740, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.055847/2019-81, **resolve:**

Conceder afastamento a VALÉRIA LEITE SOARES DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 18603561, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 14/11/2019 a 30/09/2022, realização do curso de Doutorado na Pós-graduação em Enfermagem na Universidade Federal da Paraíba.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2742, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.064556/2019-84, **resolve:**

Conceder afastamento a DILAINE SOARES SAMPAIO, Matrícula SIAPE nº 17741374, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 29/10/2019 a 30/10/2019, participar da reunião do Colégio e Humanidades, como coordenadora adjunta da área de Ciências da Religião e Teologia-área 44, junto a CAPES, em Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2743, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSUNI nº 25/2014, de 01.09.2014 e o que consta do Processo nº 23074.065092/2019-23, **resolve:**

Conceder afastamento a IAGO HENRIQUE FERNANDES DE SOUSA MOURA, Matrícula SIAPE nº 23542523, ASSISTENTE SOCIAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para, no período de 30/10/2019 a 03/11/2019, participar do 16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), promovido pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFSS), na cidade de Brasília-DF, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2744 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063765/2019-19, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a LUCIENE LIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE 27616017, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, no período de 31/10/2019 a 29/12/2019, para participar do Curso de Contabilidade Aplicada ao Setor Público-Aspectos Gerais da Contabilidade Pública.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2745 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.063064/2019-71, **resolve:**

Conceder Licença para Capacitação a RENATA PATRÍCIA FRAZÃO DUTRA, Matrícula SIAPE 20995560, TRADUTOR INTERPRETE DE LÍNGUA DE SINAL, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, no período de 02/10/2019 a 02/12/2019, para Elaboração do Trabalho de Conclusão de Graduação em Letras – Libras (EAD).

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2746, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na PORTARIA GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.044635/2019-79, **resolve:**

I - Dispensar DANIEL DIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE 23259911, CPF Nº 08957376470, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Secretário da Coordenação do Curso de Engenharia Civil/CT/FG-4.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2747, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064710/2019-18, **resolve**:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a servidora JOSE KELLYTON PESSOA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 17615778, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIRURGIA do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, por ter apresentado cópia do Certidão de conclusão do Curso de Mestrado em Direitos Humanos, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 01.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP Nº 2748 DE 07 E NOVEMBRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 6º, do Decreto 97.458, de 11.01.1989 e Art. 12, inciso I, da Lei nº 8.270/91 e o que consta do Processo nº 23074.062279/2019-75 e do Laudo nº 26240-000.852/2019, **resolve**:

Conceder ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em grau de risco MÉDIO, no percentual de 10% (dez por cento), a GERÔNIMO FRANCO DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº 19635407, MÉDICO, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na RADIOLOGIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, com vigência a partir de 26/09/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2749 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073217/2019-99, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ANDERSON JÚNIOR DA COSTA STOLTE, Matrícula SIAPE 23304533, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA, realizado pela Universidade Estácio de Sá, com vigência a partir de 29/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2751 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075075/2019-02, **resolve**:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a ANDERSON QUEIROZ DE CASTRO GOMES, Matrícula SIAPE 31516722, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, por ter apresentado cópia do DIPLOMA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM DIREITO, realizado pelo Centro Universitário de João Pessoa, com vigência a partir de 04/11/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2752 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.073906/2019-01, **resolve**:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a LEYDSON BARBOSA SILVA, Matrícula SIAPE 17615409, TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópia da declaração de conclusão de curso, ata de defesa, histórico escolar e comprovante da solicitação da expedição do diploma de MESTRADO EM INFORMÁTICA, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 30/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2753 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074284/2019-21, **resolve**:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a SAMUEL AMARAL VERAS BONIFACIO, matrícula SIAPE 23518142, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado cópias dos certificados: Capacitação para a aplicação do ENCCEJA 2019 (20h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 02 (40h); Política Contemporânea – Turma 02 (60h) e o saldo residual de 60h (portaria PROGEP Nº 1412 DE 25/06/2018), totalizando 210 horas, com vigência a partir de 12/12/2019.

Do total de 210 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 90 horas, que poderão ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2754 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074302/2019-74, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a JOÃO MARCOS GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE 23518673, REVISOR DE TEXTOS BRAILLE, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE, por ter apresentado cópias dos certificados: Capacitação para a aplicação do ENCCEJA 2019 (20h); Qualidade no Atendimento – EAD (30h); Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB (20h); Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública – Turma 02 (40h); Política Contemporânea – Turma 02 (60h) e o saldo residual de 60h (portaria PROGEP Nº 1314 DE 12/06/2018), totalizando 230 horas, com vigência a partir de 12/12/2019.

Do total de 230 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 110 horas, que poderão ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2755 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.075015/2019-81, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a WELLINGTON COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE 12755521, DESENHISTA TÉCNICO ESPECIALIZADO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados: Curso de Fotografia (360h), totalizando 360 horas, com vigência a partir de 01/11/2019.

Do total de 360 horas/aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 270 horas, que poderão ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP Nº 2756 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074841/2019-11, **resolve:**

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-I para Nível E-II, a RONNIE WESLEY SINESIO MOURA, matrícula SIAPE 14196600, TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados: Redação Oficial (40h); Inglês para Proficiência – EAD (60h), Inglês para Proficiência Avançada (60h), Gestão de Conflitos (40h), Introdução à Libras (60h), Processo Eletrônico – Módulos I e II – EAD – Turma 02 (20h), Clima e Cultura Organizacional – EAD (40h), Avaliação de Desempenho e Estágio Probatório na UFPB – EAD (20h), Enade – 2019 – Aspectos Conceituais e Operacionais (60h), totalizando 400 horas, com vigência a partir de 05/12/2019.

Do total de 400 horas/aula, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 280 horas, que poderão ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP Nº 2757 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.074690/2019-93, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível E-III para Nível E-IV, a PALOMA RODRIGUES DA NÓBREGA, matrícula SIAPE 10887942, AUDITOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE CONTROLE INTERNO, por ter apresentado cópias dos certificados: Gestão Orçamentária e Financeira (20h); Controle na Administração Pública (30h); Estruturas de Gestão Pública (30h) e o saldo residual de 100 horas (portaria PROGEP Nº 1300 de 12/06/2018, totalizando 180 horas, com vigência a partir de 01/11/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2758 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064968/2019-14, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a CAMILA DE SANTANA RODRIGUES, Matrícula SIAPE 3152967, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópia do diploma do curso de Bacharelado em Turismo, emitido pela UFPE, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **PORTARIA PROGEP/Nº 2759 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064974/2019-71, resolve:

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a RENATA AZEVEDO COSTA, Matrícula SIAPE 3152755, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, por ter apresentado cópia do diploma do curso de Bacharel em Direito, emitido pela UNIPE, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2760 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064963/2019-91, **resolve:**

Conceder Incentivo à Qualificação, de acordo com o art. 11 e 12 da Lei 11.091/2005, no Percentual de 15% (quinze por cento) a LARISSA GUEDES DE SOUZA, Matrícula SIAPE 3152288, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, por ter apresentado cópia do diploma do curso de Bacharela em Comunicação social, emitido pela UFPB, com vigência a partir de 08/10/2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2762, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.0745788/2019-98, **resolve:**

Designar ALESSANDRA LUCIA FREITAS AMORIM DE CASTRO NUNES RÊGO, matrícula SIAPE 16549305, CPF Nº 84096578487, ENGENHEIRO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, para exercer a função de Gerente de Fiscalização de Obras/GFO/SINFRA, em caráter de substituição, no período de 31.10.2019 a 14.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2763, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.068263/2019-76, **resolve:**

I - Designar LUIZ ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 23286055, CPF Nº 75252732434, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS, para exercer a função de Gerente de Serviços Gerais/SSG/FG-1, em caráter de substituição, no período de 13.01.2020 a 11.02.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2764, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.074095/2019-58, **resolve**:

I - Designar ALNIO SUAMY DE SENA, matrícula SIAPE 20329217, CPF Nº 03065053632, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor Financeiro/CCSA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 11.12.2019 a 20.12.2019.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2765, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.075084/2019-95, **resolve**:

Dispensar RAVI SHANKAR MAGNO VIANA DOMINGUES, matrícula SIAPE 23350471, CPF Nº 91688264191, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MÚSICA do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, da função de Coordenador do Laboratório de Música Aplicada/LAMUSI/CCHLA/FG-3, a partir de 01.11.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2767, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.047038/2019-79, **resolve**:

I - Designar BRUNO DA SILVA MARINHO, matrícula SIAPE 23381732, CPF Nº 06691743431, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor Financeiro/CCSA/FG-1, em caráter de substituição, no período de 16.01.2020 a 25.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2768, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.074015/2019-64, **resolve**:

I - Designar BRUNO DA SILVA MARINHO, matrícula SIAPE 23381732, CPF Nº 06691743431, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor Administrativo/CCSA/FG-3, em caráter de substituição, no período de 06.01.2020 a 10.01.2020.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2773, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.072492/2019-95, **resolve**:

Dispensar ANA THEREZA DE MIRANDA CORDEIRO DURMAIER, matrícula SIAPE 11811117, CPF Nº 74766597753, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA/FG-1, a partir de 29.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA PROGEP/Nº 2774, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.072492/2019-95, **resolve**:

Dispensar CANDIDA JACI DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 18987512, CPF Nº 30797390430, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, da função de Vice-Chefe do Departamento de Filosofia/CCHLA, a partir de 29.09.2019.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2775, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.072492/2019-95, **resolve**:

I - Designar ANA THEREZA DE MIRANDA CORDEIRO DURMAIER, matrícula SIAPE 11811117, CPF Nº 74766597753, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Chefe Pró-Tempore do Departamento de Filosofia/CCHLA/FG-1, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 29.09.2019 a 26.01.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA PROGEP/Nº 2776, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria GR/Nº 235, de 16 de agosto de 2019, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO 23074.072492/2019-95, **resolve**:

Designar CANDIDA JACI DE SOUSA MELO, matrícula SIAPE 18987512, CPF Nº 30797390430, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para exercer a função de Vice-Chefe Pró-Tempore do Departamento de Filosofia/CCHLA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 29.09.2019 a 26.01.2020.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## CPPD/PROGEP/UFPB

---

### PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

#### PORTARIA Nº 1277 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 04 de Outubro de 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.034194/2018-16 e 23074.020416/2019-02,

Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,  
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e  
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº1115/2018, de 22 de novembro de 2018, que concedeu Progressão do Nível 1 da Classe A - denominação Assistente - A, para o Nível 2 Classe A - denominação Assistente - A, à servidora FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, com vigência a partir de 04/06/2018, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º CONCEDER Progressão Funcional à servidora FERNANDA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA, SIAPE 1210595, lotada no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Educação, da Classe de Professor Assistente (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 27.11.2015 a 26.11.2017, com efeito acadêmico a contar de 27.11.2017 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 25/09/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE  
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

## PORTARIA Nº 1341 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.070596/2016-12, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 054/2006, nº.014/2008, nº 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. ANULAR a Portaria PROGEP/CPPD/Nº 1271//2016, de 27 de outubro de 2016, que concedeu Progressão Funcional do Nível 2 da Classe D, de Professor Associado para o Nível 3, ao servidor Sérgio Fernandes Alonso, com vigência a partir de 29.01.2014, por estar em desacordo com o que preceitua a Lei nº. 13.325/2016.

Art. 2º ANULAR os cálculos de valores retroativos relativos à PROGEP/CPPD/Nº 1271/2016, de 27 de outubro de 2016, realizados no processo 23074.024327/2017-65.

Art. 3º CONCEDER Progressão Funcional ao servidor Sergio Fernandes Alonso, SIAPE 103882, lotado no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, do Nível 2 da Classe D, de Professor Associado para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 29.01.2012 a 29.01.2014, com efeito acadêmico a contar de 29.01.2014 e financeiro a partir da data de avaliação pela Banca Examinadora - Área de Tecnologia ocorrida em 27.10.2016.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1644 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 30 de Outubro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.064036/2019-71, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Nota Técnica nº 2556/2018-MP e Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 027/2001 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 30/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MARINO EUGÊNIO DE ALMEIDA NETO, SIAPE 1488257, lotado no Departamento de Ciência Animal, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias (CCHSA), da Classe de Professor EBTT D-IV Nível 1 para a D-IV Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 21.06.2017 a 20.06.2019, com efeito acadêmico a contar de 21.06.2019 e financeiro a partir da data da reunião da CPPD, ocorrida em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1494 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 22 de Outubro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.067323/2019-33, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 22/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor ORLANDO DE CAVALCANTI VILLAR FILHO, SIAPE 331523, lotado no Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, vinculado ao Centro de Tecnologia, da Classe de Professor Associado(D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 07.10.2017 a 06.10.2019, com efeito acadêmico a contar de 07.10.2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 17.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1366 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 31 de Outubro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.040104/2019-15, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora MARIA DE OLIVEIRA ALVES CAVALCANTI, SIAPE 6337238 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada na Escola Técnica de Saúde do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da classe de DIV Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período 27/07/2017 a 26/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 27/07/2019 e financeiro a partir da data da reunião realizada pela CPPD, em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1390 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035518/2019-14, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor RONALDO RODRIGUES SARMENTO, SIAPE 1753902 ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadona Escola Técnica de Saúde do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da classe de DIV Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 20/07/2017 a 19/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 20/07/2019 e financeiro a partir da data da reunião realizada pela CPPD, em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 1600 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 29 de Outubro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055807/2019-30, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 29/10/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor Leila de Cassia Tavares da Fonseca, SIAPE 2459621, lotado no Departamento de Enfermagem Clínica, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 11/04/2016 a 10/04/2018, com efeito acadêmico a contar de 11/04/2018e financeiro a partir da data da reuniãoocorrida em 10/10/2019aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1393 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.039946/2019-16, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional aoservidor LÚCIO ROBERTO CANÇADO CASTELLANO, SIAPE 1678418, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadona Escola Técnica de Saúde do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da classe de DIV Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 20/07/2017 a 19/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 20/07/2019 e financeiro a partir da data da reunião realizada pela CPPD, em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1394 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.035524/2019-71, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto na Resolução nº. 005/2019 pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional àservidora MÁRCIA VIRGÍNIA DI LORENZO FLORÊNCIO, SIAPE 2472792, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotadona Escola Técnica de Saúde do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da classe de DIV Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 26/07/2017 a 25/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 26/07/2019 e financeiro a partir da data da reunião realizada pela CPPD, em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1406 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053117/2019-46, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ERINALDO ALVES DO NASCIMENTO, SIAPE 1050968, lotado no Departamento de Artes Visuais, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes (CCTA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 11/04/2017 a 10/04/2019, com efeito acadêmico a contar de 11/04/2019 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial Designada, da Área de Humanidades, em 18/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1407 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 01 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049447/2019-37, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 01/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora SANDRA SOUZA DA SILVA, SIAPE 2565774, lotada no Departamento de Psicologia, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 11/12/2016 a 10/12/2018, com efeito acadêmico a contar de 11/12/2018 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial Designada, da Área de Humanidades, em 09/09/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1279 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 04 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059146/2019-11, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GILBERTO FARIAS DE SOUSA FILHO, SIAPE 2551745, lotado no Departamento de Computação Científica, vinculado ao Centro de Informática, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 27/07/2017 a 26/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 27/07/2019 e financeiro a partir da data da reunião da CPPD, ocorrida em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1300 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 04 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.059698/2019-20, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ANA CLÁUDIA CAVALCANTI PEIXOTO DE VASCONCELOS, SIAPE nº 337342, lotada no Departamento de Nutrição, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 11/09/2017 a 10/09/2019, com efeito acadêmico a contar de 11/09/2019 e financeiro a partir da data da reunião da CPPD, ocorrida em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP Nº 519, de 11/08/1972

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1306 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057977/2019-59, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional à servidora YIRINA VALDES VAZQUEZ, SIAPE 1259929, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Adjunto-A(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 09/10/2017 a 08/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 09/10/2019e financeiro a partir da data da reunião da CPPD, ocorrida em 10/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

## PORTARIA Nº 1322 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047815/2019-11, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Funcional ao servidor FELLIPE SÁ BRASILEIRO, SIAPE 1140700, lotado no Departamento de Comunicação, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 10/10/2017 a 09/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 10/10/2019e financeiro a partir de 10/10/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1331 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.019756/2017-11,  
Considerando o teor da Emenda Constitucional nº 19, de 1998 e art. 20 da Lei nº. 8.112/90,  
Considerando o disposto na Resolução nº. 005/1999 do CONSUNI/UFPB e a Portaria nº. 235/GR/R/UFPB de 16 de agosto de 2019, que delega a competência à PROGEP para a homologação da avaliação especial de desempenho de estágio probatório aos servidores pertencentes à Carreira do Magistério Federal;  
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 04/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. HOMOLOGAR a Avaliação de Estágio Probatório do servidor RICARDO BURITY CROCCIA MACEDO, SIAPE 1022010, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, referente ao período de 16/12/2016a 15/12/2019.

Art. 2º. DECLARAR a estabilidade do servidor a partir de 16/12/2019 nos termos do art. 41 da Constituição Federal de 1988, alterado pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº. 19 de 05/06/1998.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1348 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.050560/2019-65,  
Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016,  
Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e  
Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora CLARICE MARIA DE LUCENA MARTINS, SIAPE 2367557, lotada no Departamento de Educação Física, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde - CCS, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 25/03/2017 a 24/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 25/03/2019 e financeiro a partir de 25/09/2019, (data da reunião da CPPD).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## PORTARIA Nº 1376 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053804/2019-61, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/11/2019; **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ÍTALO FITTIPALDI, SIAPE 1483396, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes - CCHLA, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 28/06/2013 a 27/06/2015, com efeito acadêmico a contar de 28/06/2015 e financeiro a partir de 25/09/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 1353 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)

João Pessoa-PB, 10 de Outubro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055599/2019-79, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 10/10/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor GEOVANI SOARES DE ASSIS, SIAPE 6336900, lotado no Departamento de Psicopedagogia, vinculado ao Centro de Educação, da Classe de Professor Associado(D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 27.10.2017 a 26.10.2019, com efeito acadêmico a contar de 27.10.2017 e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial em 29.10.2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1365 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 31 de Outubro de 2019

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055020/2019-78, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/10/2019;

..

**RESOLVE:**

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor ANDRÉ DE SÁ BRAGA OLIVEIRA, SIAPE 157337, lotado no Departamento de Morfologia, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde, da Classe de Professor Adjunto(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 26/06/2017 a 25/06/2019, com efeito acadêmico a contar de 26/06/2019e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/10/2019aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1378 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 31 de Outubro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.043883/2019-01, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 31/10/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor SUZANA APARECIDA COSTA DE ARAÚJO, SIAPE 1345370, lotado no Departamento de Ciências Veterinária, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias, da Classe de Professor Associado (D), Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 29/07/2017 a 28/07/2019, com efeito acadêmico a contar de 29/07/2019e financeiro a partir da data da avaliação pela Comissão Especial designada, da área de saúde, em 11/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1303 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.042198/2019-59, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019;

..

**RESOLVE:**

..

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MOAMA LORENA DE LACERDA MARQUES, SIAPE 2641290, lotado Departamento de Letras - CCAE, da Classe de Professor Adjunto(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 25/10/2016 a 24/10/2017, com efeito acadêmico a contar de 25/10/2017 e financeiro a partir da data da avaliação ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1304 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049105/2019-17, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Promoção ao servidor CLAYTON ZAMBELI OLIVEIRA, SIAPE 1889532, lotado no Departamento de Biologia Molecular, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza - CCEN, da Classe de Professor Adjunto (C), Nível 4 para o Nível 1 da Classe de Professor Associado (D), referente ao interstício de avaliação no período de 16/08/2017 a 15/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 16/08/2019 e financeiro a partir de 16/09/2019, data da avaliação pela Comissão designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1305 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.055037/2019-25, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor BRUNO MENDES TENORIO, SIAPE 1212831, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 16/03/2017 a 15/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 16/03/2019e financeiro a partir da data da reuniãoocorrida em 25/10/2019aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1307 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054936/2019-19, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor IVSON BEZERRA DA SILVA, SIAPE 1368120, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto (A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 01/09/2017 a 31/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 01/09/2019e financeiro a partir da data da reuniãoocorrida em 25/10/2019aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1309 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.057317/2019-78, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor EDILANE DO AMARAL HELENO, SIAPE 1412604, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicada - CCAE, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 29/05/2017 a 28/05/2019, com efeito acadêmico a contar de 29/05/2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1322 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 05 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.047815/2019-11, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 05/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor FELLIPE SÁ BRASILEIRO, SIAPE 1140700, lotado no Departamento de Comunicação, vinculado ao Centro de Comunicação, Turismo e Artes, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 10/10/2017 a 09/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 10/10/2019 e financeiro a partir de 10/10/2019, data da reunião da CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1336 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 06 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.066424/2019-97, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 06/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor UBERLÂNDIO BATISTA SEVERO, SIAPE 3279692, lotado no Departamento de Matemática, vinculado ao Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Classe de Professor Associado (D), Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 08/10/2017 a 07/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 08/10/2019 e financeiro a partir de 08/10/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Tecnologia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1506 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 07 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.054708/2019-31, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/11/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor CASSIO VIRGILIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, SIAPE 1688890, lotado no Departamento de Cirurgia - CCM, da Classe de Professor Assistente (B), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 30/03/2015 a 29/03/2017, com efeito acadêmico a contar de 30/03/2017 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1516 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 07 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053843/2019-69, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JAKINA GUIMARAES VIEIRA, SIAPE 2417378, lotado no Departamento de Morfologia - CCS, da Classe de Professor Adjunto(A), do Nível 1 para o Nível 2, referente ao interstício de avaliação no período de 25/08/2017 a 24/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 25/08/2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 25/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 1526 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 07 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.053697/2019-71, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/11/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor JOSEILME FERNANDES GOUVEIA, SIAPE 1776437, lotado no Departamento de Ciências Exatas - CCAE, da Classe de Professor Adjunto (C), do Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 31/10/2017 a 30/10/2019, com efeito acadêmico a contar de 31/10/2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1625 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 07 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.051526/2019-16, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 037/1999, nº. 006/2001, nº. 005/2002 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 07/11/2019

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional ao servidor MYRLA LOPES TORRES, SIAPE 1396587, lotado no Departamento de Desing - CCAE, da Classe de Professor Adjunto(C), do Nível 2 para o Nível 3, referente ao interstício de avaliação no período de 14/03/2017 a 13/03/2019, com efeito acadêmico a contar de 14/03/2019 e financeiro a partir da data da reunião ocorrida em 10/10/2019 aprovada pela CPPD.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 1662 / 2019 - PROGEP - CPPD (11.01.30.05)**

João Pessoa-PB, 08 de Novembro de 2019

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo nº 23074.049953/2019-26, Considerando o teor das Leis nº. 12.772/2012, Lei nº. 12.863/2013 e Lei nº. 13.325/2016, Considerando o teor da Portaria MEC nº. 554/2013, Ofício-Circular nº. 53/2018/SEGEP/MPOG, o disposto nas Resoluções nº. 054/2006, nº. 014/2008, nº. 009/2011 expedidas pelo CONSEPE/UFPB, e Considerando a análise e parecer expedido pela CPPD no dia 08/11/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER Progressão Funcional à servidora ELAINE CRISTINA CINTRA, SIAPE 1285167, lotado no Departamento de Letras, vinculado ao Centro de Ciências Aplicadas e Educação - CCAE, da Classe de Professor Associado (D), Nível 3 para o Nível 4, referente ao interstício de avaliação no período de 12/08/2017 a 11/08/2019, com efeito acadêmico a contar de 12/08/2019 e financeiro a partir de 24/09/2019, data da avaliação pela Comissão Especial designada, da Área de Humanidades.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data sua publicação.

**FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE**  
**PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS**

## CCHSA/UFPB

### PORTARIAS DA DIREITORIA

#### PORTARIA GD 184/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

1. Conforme dispões a IN 05/2017 do MPDG, designamos os servidores: **Tibério César de França Dantas, Matrícula SIAPE nº 10018618; Bruno Ferreira Matos, Matrícula SIAPE nº 1898478 e Michel de Oliveira Teixeira, SIAPE nº 1374105;** para comporem a equipe de planejamento do processo de adesão a ata do preção 00067/2019 da UASG (70006), objetivando a aquisição de computadores, para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.072911/2019-99.
2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 04 de novembro de 2019.

Dr. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ

Vice-Diretor do CCHSA  
Ordenador de Despesas

#### PORTARIA GD/185/2019

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

#### RESOLVE:

1. Designar o servidor **Tibério César de França Dantas , Matrícula SIAPE nº 10018618,** para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo o objeto é a aquisição de computadores para atender a demanda do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros" e do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias, Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.072911/2019-99.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.  
Bananeiras, 04 de Novembro de 2019.

DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ  
VICE-DIRETOR DO CCHSA

**PORTARIA GD 186/2019**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

1. Designar os servidores: **Geane Ribeiro de Aguiar Azevedo, Matrícula SIAPE nº 1037812; Daniel Mendes Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 1853780 e José Mizaél Pordeus Moraes, SIAPE nº 485710;** para compor a equipe de recebimento dos materiais, oriundos do processo de adesão a ata do pregão 00067/2019 da UASG (70006), cujo o objeto é a aquisição de computadores, para atender as demandas do Centro de Ciências Humanas Sociais e Agrárias e do Colégio Agrícola "Vidal de Negreiros", Campus III, da Universidade Federal da Paraíba, conforme processo nº 23074.072911/2019-99.

2. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Bananeiras, 04 de novembro de 2019.

**DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
**VICE-DIRETOR DO CCHSA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**PORTARIA GD/187/2019**

O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS SOCIAIS E AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nomeado pela Portaria R/PROGEP/Nº 2184, de 18 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

1. Designar o servidor **Bruno Ferreira Matos, Matrícula SIAPE nº 1898478,** para efetuar a fiscalização da execução do contrato cujo o objeto é prorrogação contratual, contrato 20/2018, fornecedor MULTSERV REPRESENTAÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 11.918.452/0001-73, processo NU: 23074.013284/2018-73 (prestação de serviços de limpeza e desinfecção de caixas d'água e cisternas, desinsetização, desratização e descupinização e os serviços de limpeza e desobstrução de fossa sépticas e sumidouros do CAVN/CCHSA/UFPB), conforme processo nº 23074.064217/2019-06.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro de Ciências Humanas, Sociais e Agrárias.

Bananeiras, 08 de Novembro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**DR. GEORGE RODRIGO BELTRÃO DA CRUZ**  
**VICE-DIRETOR DO CCHSA**

## CCA/UFPB

### PORTARIA DA DIREITORIA

#### PORTARIA nº 41/19/DIR/CCA/UFPB

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Designar o Servidor **Amaury Feliciano de Araújo**, mat. **SIAPE 11095837**, para atuar como Chefe do Almoxarifado e do Setor de Patrimônio do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB, mantendo a FG5 que recebe referente ao Setor de Gestão de Pessoal, local que já atuava até o presente momento.

Areia (PB), 14 de agosto de 2019

**PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### PORTARIA nº 45/19/DIR/CCA/UFPB

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Designar os Servidores, **Felipe Nael Seixas**, Mat. SIAPE 11466924, como Pregoeiro, **Normando Mendes Ribeiro**, Mat. SIAPE 169058-9 e **Mércia Gomes Cordeiro**, mat. SIAPE 177789/7 para compor a Equipe de Apoio de pregão do CCA/Campus II da Universidade Federal da Paraíba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 12 de setembro de 2019.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR

**PORTARIA nº 48/19/DIR/CCA/UFPB**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar os Servidores **Luciana Diniz Rola**, Mat. SIAPE 3060994 - Presidente, **Jandira Pereira da Costa**, Mat. SIAPE 1997519 – Vice Presidente, **José Luiz Rufino**, Mat. SIAPE 1991320, **Laís Angélica de Andrade Pinheiro Borges**, Mat. SIAPE 1856465, **José Rômulo Soares dos Santos** – Mat. SIAPE 1460222, membros titulares, Prof. **José Domingos Ribeiro Neto**, Mat. SIAPE 1539079, **Saulo de Tarso da Silva** – Mat. SIAPE 1268811 e **Ruy Brayner de Oliveira Filho** - Mat. SIAPE 1835104, membros suplentes, para integrarem a Comissão de Gestão de Resíduos deste Centro..

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 19 de setembro de 2019.

**PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETOR**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**PORTARIA nº 56/19/DIR/CCA/UFPB**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor Técnico **Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo** mat. **SIAPE 2330444**, para atuar como Fiscal do Contrato de Agenciamento de Passagens do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB,

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966) Areia (PB), 09 de outubro de 2019

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETOR**

## PORTARIA nº 57/19/DIR/CCA/UFPB

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Art. 1º – RESOLVE: Nomear a Servidora Docente **Silvanda de Melo Silva**, mat. **SIAPE 03382466** - Chefe do Laboratório de Biologia e Tecnologia Pós-Colheita do Departamento de Química e Física do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 07 de outubro de 2019.

**PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR DO CCA

## PORTARIA nº 58/19/DIR/CCA/UFPB

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Art. 1º – RESOLVE: Nomear a Servidora Docente **Dayse das Neves Moreira**, mat. **SIAPE 19790241** - Chefe do Laboratório de Química do Departamento de Química e Física do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 07 de outubro de 2019.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

**PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**  
DIRETOR DO CCA

**PORTARIA nº 60/19/DIR/CCA/UFPB**

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

Art. 1º – RESOLVE: Nomear os servidores **Cristiane Ribeiro da Silva**, mat. **SIAPE 1889478** Chefe e **Luiz Felipe Fernandes Gonçalves**, mat. **SIAPE 1167061** - Sub-Chefe do CAMOPS (Centro Médico, Odonto Psicosocial) do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba, Campus II da UFPB.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em Areia, 13 de novembro de 2019.

**PROF. DR. MANOEL BANDEIRA DE ALBUQUERQUE**  
**DIRETOR DO CCA**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

# BOLETIM DE SERVIÇO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)  
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

**BC/UFPB****PORTARIA DA DIREITORIA****PORTARIA Nº 1740 / 2019 - BC - SEC (11.01.19.20)**

Nº do Protocolo: 23074.077749/2019-03

João Pessoa-PB, 12 de Novembro de 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Unidade de Exercício da servidora **GILVANEDJA FERREIRA MENDES DA SILVA**, BIBLIOTECÁRIO/DOCUMENTALISTA, MATRÍCULA SIAPE 1619283, para DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – DSU.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**  
DIRETORAMINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**PORTARIA Nº 1742 / 2019 - BC - SEC (11.01.19.20)**

Nº do Protocolo: 23074.077759/2019-31

João Pessoa-PB, 12 de Novembro de 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Unidade de Exercício da servidora **VIVIANE LIMA DA CUNHA**, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Matrícula SIAPE 1466609, para DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – DSU.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA Nº 1742/2019, de 12 de Novembro de 2019  
**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**  
DIRETORA

**PORTARIA Nº 1743 / 2019 - BC - SEC (11.01.19.20)**

Nº do Protocolo: 23074.077766/2019-32

João Pessoa-PB, 12 de Novembro de 2019

A DIRETORA DA BIBLIOTECA CENTRAL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a Unidade de Exercício do servidor **CARLOS AUGUSTO ROLIM DA SILVA JUNIOR**, Bibliotecário/Documentalista, MATRÍCULA SIAPE 2897907, para DIVISÃO DE SERVIÇOS AO USUÁRIO – DSU.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**  
DIRETORA

**PORTARIA Nº 1771 / 2019 - BC - SEC (11.01.19.20)**

Nº do Protocolo: 23074.078315/2019-12

João Pessoa-PB, 13 de Novembro de 2019

A DIRETORA DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS E PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

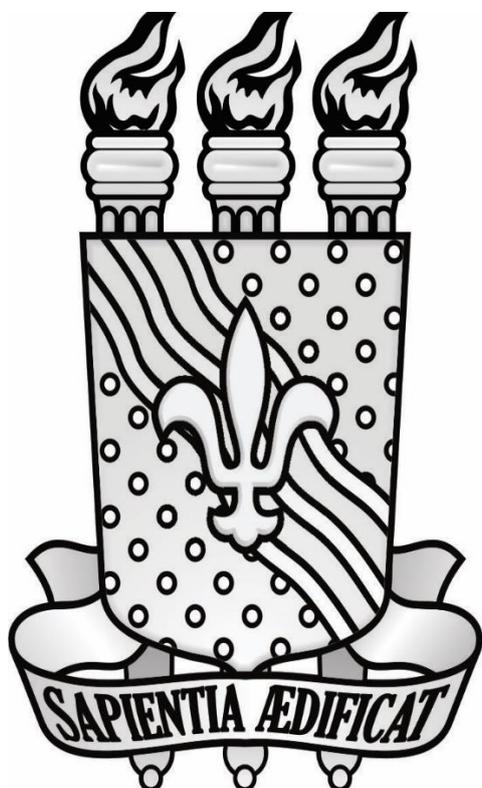
**Art.1º** DESIGNAR os servidores **Gilvanedja Ferreira Mendes da Silva**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 1619283, na condição de Coordenadora; **Rogério Ferreira Marques**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 2785068, representante das Bibliotecas Setoriais do Sistema, na condição de Vice-Coordenador; **Maria José Rodrigues Paiva**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 1773858, responsável pela gestão de Coleção (ões) no RI, na condição de representante da Biblioteca Central; **Julianne Teixeira e Silva**, Docente, matrícula SIAPE 1749623, na condição de representante do Sistema de Arquivo da UFPB; **Anderson Rodrigues Moro**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1510233, na condição de representante da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI); **Laerte Pereira da Silva Júnior**, Técnico em Eletrotécnica, matrícula SIAPE 334919, na condição de representante de Tecnologia da Informação (TI) Setorial da UFPB, com expertise em repositórios digitais ou desenvolvimento de sistemas; **Ana Beatriz de Oliveira Abrantes Silva**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 1222379, na condição de representante que desempenha atividades, em biblioteca, de desenvolvimento das coleções; e **Janete Silva Duarte**, Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE 146012, lotado na UFPB, na condição de representante que desempenha atividades, em biblioteca, de processamento técnico de acervo informacional, para comporem a Coordenação Executiva do Repositório Institucional da UFPB.

**Art. 2º** A Coordenação Executiva exercerá a operacionalização do Repositório Institucional da UFPB.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES**  
Diretora do Sistema de Bibliotecas  
Presidente do Comitê Gestor do Repositório Institucional Da UFPB

1997



UFPB  
Editora  
UFPB